Portaria nº 330/2017
19 de Dezembro de 2017.

Nomeia servidor (a) Público Municipal para exercer Função em Cargo de Confiança no Magistério-Coordenadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município, de acordo com o que preceitua o Art. 160, da Lei 231/2003, de 12 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º. – Nomeia o (a) Senhor (a) **IZABEL TOMAZ DE AQUNO,** portador (a) do **RG nº 1.119.094 SSP/SE** e do **CPF nº 598.288.715-49,** Filiação: Ordalio Tomaz de Aquino e Zenaide dos Santos, **na Função de Confiança do Magistério – Coordenadora Técnica do PAR** na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte.**

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 19 de Dezembro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2017

De 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR.

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Srª **ELIENE PORFIRIO SANTOS LIMA**, Filiação: Marcelino José dos Santos e Carmelita Porfírio dos Santos, **RG: 3.154.933-0 SSP/SE** e **CPF**: **007.736.965-39,** nascido em **07/08/1979**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **02 (dois) meses**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de Novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) referente ao período aquisitivo **2004-2009.**

Art.2º O início da referida licença dar-se-á em **18 de Dezembro de 2017** e terá seu término em **15 de Fevereiro de 2018** devendo retornar ao serviço em **16 de Fevereiro de 2018.**

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 18 de Dezembro de 2017

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2017

De 19 de Dezembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR.

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Srª **SOLANGE SILVA DOS SANTOS**, Filiação: Edezio José dos Santos e Geruza Vieira da Silva, **RG: 812.298 SSP/SE** e **CPF**: **355.892.805-91,** nascido em **13/10/1965**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **03 (três) meses**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de Novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) referente ao período aquisitivo **2012-2017.**

Art.2º O início da referida licença dar-se-á em **02 de Outubro de 2017** e terá seu término em **29 de Dezembro de 2017** devendo retornar ao serviço em **30 de Dezembro de 2017.**

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 19 de Dezembro de 2017

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2017

De 19 de Dezembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR.

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Srª **PETRUCIA MARIA PINHEIRO**, Filiação: Manoel Lucas Pinheiro e Lidia Santana Pinheiro, **RG: 640.324-7 SSP/SE** e **CPF**: **478.094.695-68,** nascido em **11/08/1966**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **03 (três) meses**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de Novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) referente ao período aquisitivo **2008-2013.**

Art.2º O início da referida licença dar-se-á em **30 de Outubro de 2017** e terá seu término em **27 de Janeiro de 2018** devendo retornar ao serviço em **28 de Janeiro de 2018.**

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de outubro de 2017.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 19 de Dezembro de 2017

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal